



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIO DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 079/2023

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o processo nº 1600000000/2021, no qual solicita a alteração da Portaria nº 259/2021, para nova composição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com exclusão e inclusão de Conselheiros.

CONSIDERANDO a Resolução nº 40, de 13 de dezembro de 2022 do Senhor Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social que dispõe sobre a alteração de Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º -Fica alterada a Portaria mº 259/2021, em consonância com as disposições da Lei Municipal nº 2.093, de 16 de maio de 2005 e suas alterações, assim como, em conformidade com o Regimento Interno instituído pelo Decreto Municipal nº 4.427/2006 e as Resoluções CMAS nº 39, de 24 de novembro de 2022 e nº 40, de 13 de dezembro de 2022, da seguinte forma:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Celma Gazoli Bergamaschi, substituída por;
Claudia Carlos Sartori

Suplente: Claudia Carlos Sartori, substituída por;
Manoela Lisboa Gonçalves

b) DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

Suplente: Carla Aparecida Mação, substituída por;
Guilherme Marques Nogueira Zupo

e) DIRETORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Titular: Renato David Ribeiro Junior, substituído por;
Kamila Cristina Martins dos Reis

Suplente: Erasmo Viana Santana, substituído por;
Debora Maria Rios

f) FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE MONGAGUÁ

Suplente: Anízio Pereira de Santana Neto, substituído por;
Késseny Lavia Gomes

-segue-

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

b) ASSOCIAÇÃO AMOR É VIDA

Suplente: Adriana da Costa Santos Camargo, substituída por;
Dione de Souza Lima Nogueira

e) TRABALHADORES DO SUAS (Sistema Único de Assistência Social)

Titular: Natália Boaventura Minéro, substituída por;
Maysa Riyuzo de Almeida Franco

Suplente: Elizabeth Penedo Ouro Preto Marques, substituída por;
Carlos Augusto Santos Barbosa

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, determinando-se a reedição da Portaria 259/2021 com as alterações promovidas por esta.

Registra-se e Publique-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 01 de fevereiro de 2023

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

